

## Licitação

---

**De:** Daniel Amaral <daniel.amaral@mancini.ag>  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 08:11  
**Para:** licitacao@catalao.go.gov.br  
**Assunto:** Questionamento - Concorrência Pública 007/2022

À  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão

### **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

#### **QUESTIONAMENTO:**

O Edital prevê a realização da licitação na Modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço.

No item 10.20 do Edital, quando estabelece a rotina para a realização da TERCEIRA SESSÃO, estabelece a partir da alínea "f" até a alínea "h" um procedimento incompatível com a licitação do tipo Técnica e Preço.

Vejamos:

*f) Efetuar com a licitante mais bem classificada na fase da Proposta Técnica – caso não tenha apresentado a Proposta de menor preço – a negociação prevista na Lei nº 8.666/93, art. 46, § 1º, inciso II, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas;*

*g) Adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a contratação de uma agência;*

*h) Declarar vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a licitante mais bem classificada na Proposta Técnica que tiver apresentado a Proposta de menor preço ou que concordar em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas;*

Ocorre que a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei 8.666/93 somente deve ser utilizado para licitação do tipo MELHOR TÉCNICA.

O Termo de Referência - ANEXO i, quando fala da apuração do resultado da licitação conforme os itens 13.4, 13.5, 13.6 e 13.6.1 estão estabelecidos corretamente e compatível com o tipo TÉCNICA E PREÇO. Vejamos:

*13.4. A nota de cada Proposta de Preços corresponderá à soma algébrica dos pontos obtidos nos quesitos constantes da tabela acima, como segue:  $NP = P1+P2+P3+P4$ .*

*A proposta de preços que obtiver o maior somatório das notas será considerada como a de menor preço.*

*13.6. Tendo como base a Pontuação Técnica (PT) e a Nota de Preço (NP), encontrar-se-á a Nota de Avaliação (NA), que indicará a proposta vencedora do certame, através do seguinte cálculo:*

*13.6.1. A Nota de Avaliação (NA) de cada proposta classificada será determinada mediante o somatório das Notas da Licitante obtidas nas propostas técnicas e de preço, utilizando para tanto as fórmulas abaixo:*

Nota Técnica (NT) = Pontuação Técnica (PT) x 0,70

Nota de Preço (NP) = Preço da Licitante (PL) x 0,30

Nota de Avaliação (NA) = NT + NP

Observa-se que há divergência de procedimentos na apuração do resultado final da licitação, pois no edital consta o formato da licitação do tipo Melhor Técnica e no Termo de Referência consta o formato de apuração de Técnica e Preço.

Dessa forma a fim de não gerar questionamentos futuros e/ou até a paralização da licitação em decorrência de uma interferência do poder judiciário, sugerimos a adequação do edital, excluindo-se a previsão da negociação, substituindo-a pela

orientação constante dos incisos I e II do § 2º do art. 46 adequando a redação ao que consta do Termo de Referência.

**§ 2º do Art. 46 da Lei 8.666:**

**§ 2º** Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

**I** - será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

**II** - a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

Aguardamos posicionamento desta Comissão.

**MANCINI**

mancini.org     agenciamentancini

**Daniel Amaral**

Diretor Administrativo Financeiro

Av. Olinda, nº 960, Lozandes Business Tower 1,  
22º andar, Sala 2210, Park Lozandes,  
Goiania - GO | CEP: 74.884-120  
+55 42 3251-0510

